



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Ofício nº 140/2016

Brasília, 2 de agosto de 2016

Excelentíssima Embaixadora,

Na condição de senador da República do Brasil, expresso a minha mais profunda estupefação com as notícias veiculadas pela imprensa nacional, a respeito da negativa de órgãos consulares norte-americanos na concessão de vistos de entrada nos EUA a cidadãos brasileiros investigadas na "Operação Lava Jato".

Em que pese o direito de autodeterminação de cada nação em regular as políticas e regras de recebimento de pessoas estrangeiros em seu próprio território, é de se estranhar que o governo dos Estados Unidos da América, país tradicionalmente reconhecido pela intransigência na defesa das prerrogativas democráticas e dos ideais de liberdade, adote medida de caráter extremo.

Certamente, a maioria dos cidadãos brasileiros impedidos de ingressar em território americano ainda não se tornaram réus ou mesmo o sendo, não foram definitivamente julgados pela Justiça Brasileira. Inclusive, muitos deles ainda estão sendo investigados pelo Ministério Público e/ou pela Polícia Federal. Ademais, aos que já estão sendo processados nem todos foram alvos de decisões judiciais que lhes privem do direito de ir e vir, e, por conseguinte, impeditivas de que se ausentem do país. Portanto, há que prevalecer o princípio constitucional da presunção de inocência, até o trânsito em julgado do respectivo acórdão em última instância ou, no mínimo, condenação penal em segundo grau de jurisdição, suficientes para a privação de direitos de liberdade.

Permito-me indagar a Vossa Excelência, como representante constituída do governo norte-americano no Brasil, que se digne de elencar quais foram os fundamentos de tal medida restritiva. Ademais, solicito que se reporte às autoridades de seu país, manifestando a contrariedade deste senador da República pela decisão que julgo inconsistente com a secular tradição democrática de sua nação e que poderá gerar um indesejável conflito diplomático, em razão da supressão de livre acesso de brasileiros aos EUA.

Aproveito o ensejo para formular a Vossa Excelência votos de pleno sucesso em sua relevante missão.

  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

Exma. Senhora  
Embaixadora **LILIANA AYALDE**  
Embaixada dos EUA no Brasil  
SES- Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 03  
70403-900 - Brasília, DF